

Requerente: **LARISSA FONSECA**

Interessado: **JUÍZO DA 2ª RELATORIA DA 1ª TURMA RECURSAL DE PERNAMBUCO**

Processo nº: **0146/2015** (Fluxus)

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providência formulado por **Larissa Fonseca**, contra o Juízo da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco. Alega que o processo nº **0502024-97.2014.4.05.8302** se encontra em poder do relator, desde 19/08/2014 sem movimentação.

Instado a prestar informações, de ordem do Juiz Federal da 2ª Relatoria e Presidente da 1ª Turma Recursal de Pernambuco, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima foi afirmado que o processo em questão será julgado na primeira sessão após suas férias (período de 19/01 a 06/02).

Eis o relatório.

Conforme relatado pelo Juiz Federal Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, o processo nº 0502024-97.2014.4.05.8302 está incluído na pauta da primeira sessão posterior as suas férias. Nesta circunstância, diante da plausibilidade e razoabilidade das informações prestadas pelo Juiz Federal Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima em impulsionar o processo, resta evidente que a providência requerida foi atendida.

Deste modo, dê-se ciência às partes.

Após, archive-se.

Recife, 16 de janeiro de 2015.



Desembargador Federal José Lázaro Guimarães
Corregedor Regional em exercício